



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 063/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº. <u>512/2024</u> DATA <u>01/04/2024</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Responsável Diretor Legislativo Port.: 206/2021	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>01/04/24</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Visto Diretor Legislativo Port.: 206/2021
--	---

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Érico Stevan, com cópia ao Excelentíssimo Deputado Estadual Dilmar Dal' Bosco, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Reforma e ampliação da Casa do Artesão.

Como representante do povo, tenho acompanhado de perto as necessidades e aspirações dos artesãos locais, que desempenham um papel fundamental na preservação da cultura e no desenvolvimento econômico de nossa cidade. No entanto, conforme constantes relatos sobre as condições das instalações da Casa do Artesão, que não oferecem o ambiente apropriado para que esses profissionais exerçam seu trabalho com dignidade e eficiência, é necessário investir na ampliação com uma reforma visando esteticamente um ambiente propício às realizações dos trabalhos culturais dos mesmos.

Diante disso, uma reforma e ampliação abrangente nas instalações da Casa do Artesão, visa a melhoria das condições de trabalho e o aumento da capacidade de acolhimento dos artesãos, já que o número tem crescido de forma significativa. Vale frisar que é essencial que seja considerada a ampliação do espaço disponível, pois, além de possibilitar a inclusão de mais artesãos, será disponibilizado a diversificação dos produtos oferecidos aos visitantes.

Acreditamos que investir na Casa do Artesão não apenas beneficiará diretamente os profissionais envolvidos, mas também contribuirá para o fortalecimento da economia local, o estímulo ao turismo cultural e a valorização da identidade cultural de nossa cidade.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 28 de março de 2024.

Zilmar Assis de Lima
Zilmar Assis de Lima
Vice – Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

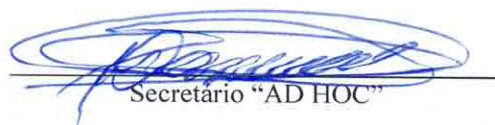
Sessão	5º	Data	01 de Abril de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação Nº 063/2024	Requerimento
	Outros:			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
2			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	5
2	David Marques Silva	5
3	Demilson Camargo Martins	5
4	José Ferreira de França	5
5	Sandra Martins	5
6	Silvio Dutra da Silva	AD
7	Valcimar José Fuzinato	AD
8	Valter Neves de Moura	5
9	Zilmar Assis de Lima	5

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Secretário "AD HOC"